



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.810

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Maio de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.274 DE 21 DE MAIO 2008

**Homologa o Decreto nº 005/2008, da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA – PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda área do município, por ENXURRADAS, e dá outras providências.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que caíram nos últimos dias no município, ocasionaram alagamentos de diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, estradas vicinais, e obras de arte(bueiros) e pavimentação em paralelepípedos;

CONSIDERANDO que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação causada pelo evento natural, é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 005/2008, de 31 de março de 2008, da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA – PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda área do município, afetado por Enxurradas (CODAR – NE.HEX – 12.302).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2008; 116º da Proclamação da República.

ARTHUR CUNHA LIMA  
Governador em Exercício

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.275 de 21 de maio de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/798/2008, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 645.500,00 (seiscientos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1233- CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3350.39	01	140.000,00
13.392.5178-2625- ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA	3390.33	01	5.000,00
	3390.36	01	425.000,00
	3390.39	01	75.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>645.500,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2008; 120º, da Proclamação da República.

ARTHUR CUNHA LIMA  
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

NEREALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.276 de 21 de maio de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/845/2008, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.601.5183-2676- SEMENTES FISCALIZADAS	3390.32	01	450.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>450.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.

ARTHUR CUNHA LIMA  
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca  
José Inácio de Moraes Andrade  
Secretário Executivo de Agricultura

Ato Governamental nº 2.743

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Portaria nº 262/2008/SEDS, de 31 de março de 2008,

**RESOLVE** promover, pelo critério de Merecimento, ao posto de CORONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2008, o **Tenente-Coronel BM, PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula 510.527-7, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, inciso II e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 2.744

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Portaria nº 181/2008/SEDS, de 29 de janeiro de 2008,

**RESOLVE** promover, pelo critério de Antiquidade, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais de Administração Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 29 de dezembro de 2007, o 2º **Tenente BM, GILSON CRECÊNCIO DA COSTA**, matrícula 511.184-6, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a" e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 14, caput, da Lei 4.025, de 30 de novembro de 1978, os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 2.745

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Portaria nº 181/2008/SEDS, de 29 de janeiro de 2008,

**RESOLVE** promover, pelo critério de Antiquidade, ao posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais de Administração Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 29 de dezembro de 2007, o 2º **Tenente BM, ISAIAS GUEDES DOS SANTOS**, matrícula 514.115-0, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a" e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 14, caput, da Lei 4.025, de 30 de novembro de 1978, os artigos 8º, 11, § 1º e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental nº 2.746

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **FABRÍCIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 155.640-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Operações de Inteligência, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.747

João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **LOESMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Operações de Inteligência, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.748** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA LINS**, Digitador, Matrícula nº 126.749-3, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.749** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MANOEL CABRAL DUARTE**, matrícula nº 099.894-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 2.750** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SOLANGE EPAMINONDAS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 2.751** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AILTON JOSÉ SANTOS SILVA**, matrícula nº 133.185-0, do cargo em comissão de Subgerente de Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 2.752** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL CABRAL DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 2.753** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AILTON JOSÉ SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Elaboração e Execução de Projetos e Convênios da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 2.754** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANTÔNIO DE PÁDUA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 087.552-0, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.755** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELIZABETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 070.479-2, de exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Primeira Delegacia Distrital da Capital – Cruz das Armas, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.756**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KALIMAR FREIRE CAMILO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 155.708-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Primeira Delegacia Distrital da Capital – Cruz das Armas, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.757**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **LUCIANO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado para o cargo de Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Interestadual da Capital, através do AG 5040/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de novembro de 2007.

**Ato Governamental nº 2.758**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIZABETE GOMES DA SILVA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 070.479-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Interestadual da Capital, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.759**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EMANUEL TURIBIO RIBEIRO**, matrícula nº 157.342-0, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.760**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MÁRIO VALÉRIO COUTINHO PEREIRA**, matrícula nº 151.213-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.761**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VAUDICÉIA DA SILVA PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.762**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, matrícula nº 146.884-7, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Primeira Classe – Patos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.763**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL PAULINO DA SILVA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Primeira Classe – Patos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.764**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES**, matrícula nº 147.928-8, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Teixeira, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.765**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Teixeira, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.766**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO**, matrícula nº 147.912-1, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Itaporanga, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.767**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Itaporanga, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 2.768** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CRISTOVÃO LÚCIO TOSCANO DE CARVALHO**, matrícula nº 145.949-0, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Araruna, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.769** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDÍSIO PERCÍLIO DE MORAIS**, matrícula nº 081.367-2, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe – Cuité, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.770** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CRISTOVÃO LÚCIO TOSCANO DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe – Cuité, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.771** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDÍSIO PERCÍLIO DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe – Araruna, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.772** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe – Princesa Isabel, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.773** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DAMIÃO ALDINO DOS SANTOS**, matrícula nº 147.589-4, do cargo em comissão de Escrivão de Terceira Classe – Princesa Isabel, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.774** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSEFA JEANE GONÇALVES JASCINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Escrivão de Terceira Classe – Princesa Isabel, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.775** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **REGINA DA SILVA MOURA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Julgador Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.776** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROGÉRIO RICARTE MACIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Julgador Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 2.777** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LENILMA CUNHA DA SILVA**, matrícula nº. 690.213-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Eulina Gomes de Moura, no Município de Araruna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.778** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FRANCICLEIA KARLA DE PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Eulina Gomes de Moura, no Município de Araruna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.779** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GEORGIA DE SOUZA RAMOS GALDINO**, matrícula nº. 156.658-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Min. José Américo de Almeida, no Município de Areia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.780 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ELISABETE DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Min. José Américo de Almeida, no Município de Areia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.781** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula nº. 157.309-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Álvaro Machado, no Município de Areia, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.782** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GILBERTO FELIZARDO DA SILVA**, matrícula nº 156.046-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIFM Carlota Barreira, no Município de Areia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.783** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GILBERTO FELIZARDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Álvaro Machado, no Município de Areia, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.784** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CLÁUDIA BERENICE AZEVEDO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIFM Carlota Barreira, no Município de Areia, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.785** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AGNALDO DE SOUZA**, matrícula nº 154.965-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Prof.º Antônio Gomes, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.786** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Símbolo
Aginaldo de Souza	Diretor da EEEFM Prof.º Antônio Gomes	CDE-1
Maria do Socorro Alves	Vice-Diretor da EEEFM Prof.º Antônio Gomes	CVE-1

**Ato Governamental nº 2.787** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ LINS BARBOSA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Maj. Veneziano Vital do Rêgo, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.788** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 4190/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 21 de agosto de 2007.

**Ato Governamental nº 2.789** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DA SILVA GOMES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Prof.º Crispim Coelho, no Município de Cajazeiras, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.790** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Campina, no Município de Curral de Cima, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.791** João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar **LIDIANA DELMA CAMPOS**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM João Lelys, no Município de Livramento, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, durante o período de licença maternidade da titular, no período de 31 de março a 27 de setembro de 2008.

Ato Governamental nº 2.792 João Pessoa, 21 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **MÔNICA DE PONTES ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Augusto de Almeida, no Município de Píripituba, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.793** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº. 159.069-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF de Nova Palmeira, no Município de Nova Palmeira, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.794** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JALYS MAGNO DA COSTA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF de Nova Palmeira, no Município de Nova Palmeira, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.795** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 4801/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de outubro de 2007.

**Ato Governamental nº 2.796** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA EDNA SILVA BANDEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Prof.º Dondon Palitot Gomes, no Município São José de Piranhas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.797** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, matrícula nº 142.847-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Antônio Francisco Gomes, no Município de Santa Cecília, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.798** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDIVÂNIO BENÍCIO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Antônio Francisco Gomes, no Município de Santa Cecília, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2.799** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Teixeira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Símbologia
Lindon Johnson Leite de Almeida	Diretor da EEEF Dr. Manoel Dantas	CDE-11
Maria de Fátima Paz de Amorim	Vice-Diretor da EEEF Dr. Manoel Dantas	CVE-11

**Ato Governamental nº 2.800** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 153, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, constante do Processo nº 08.010.047-3/SEAD,

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GUTEMBERG JOSÉ DA COSTA MARQUES CABRAL**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.232-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por infringência ao artigo 131, inciso XXX, combinado com o artigo 140, parágrafo único, e artigo 149, incisos VIII e IX, todos da Lei nº 4.273 de 21 de agosto de 1981 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 2.801** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, matrícula nº 153.080-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.802** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIZABETH SILVA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.803** João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE**, matrícula nº 154.534-5, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2.804**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DAMIÃO DA SILVA MASCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.805**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANÍSIO JOSÉ CAVALCANTI DO EGITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

**Ato Governamental nº 2.806**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 2953/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de junho de 2007.

**Ato Governamental nº 2.807**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ CARLOS SAMPAIO DA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Plano Estadual de Recursos Hídricos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

**Ato Governamental nº 2.808**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSENILDO DE OLIVEIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Pombal, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 2.809**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOSÉ JOBSON LINS CORREIA**, matrícula nº 158.475-8, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.810**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ONALDO JOSÉ DA ROCHA MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.811**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LEAN MATHEUS DE XEREZ**, matrícula nº 160.549-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.812**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **HELLEN KATHERINE CLEMENTINO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.813**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FRANCISCO ROBERTO MEDEIROS**, matrícula nº 160.788-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 2.814**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCOS ANTÔNIO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.815**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1661/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de março de 2008.

**Ato Governamental nº 2.816**

João Pessoa, 21 de maio de 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,



**Art. 6º** - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

**Art. 7º** - A operação de que trata o Art.6º desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

**Art. 8º** - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;


**Art. 9º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

**Art. 10º** - Autoriza a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução;

**Art. 11º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 05 de maio de 2008.

Publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2008.  
Republished por Incorreção.

  
ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA  
Presidente do Conselho Deliberativo

#### RESOLUÇÃO Nº 016/2008

#### APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA - COTEMINAS S.A. - CAMPINA GRANDE - PB

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 27 de fevereiro de 2008, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23 do Decreto Nº 17.252 de 27 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos Nºs 18.229 de 08 de maio de 1996; 18.518 de 09 de outubro de 1996; 18.861 de 02 de maio de 1997; 19.137 de 17 de setembro de 1997; 19.519 de 16 de fevereiro de 1998; 20.846 de 29 de dezembro de 1999; 25.851 de 28 de abril de 2005; 25.912 de 18 de maio de 2005; 26.340 de 11 de outubro de 2005 e 26.878 de 24 de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Considerar de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, a empresa - COTEMINAS S.A., enquadrada como empreendimento modernizado, conforme parágrafo 5º, do Art. 3º do Decreto Nº 17.252/94; alterado pelos Decretos Nºs 18.229/96; 18.518/96; 18.861/97; 19.137/97; 19.519/98; 20.846/99; 25.851/05; 25.912/05; 26.340/05 e 26.878/06.

**Art. 2º** - Aprovar, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Decreto acima mencionado, a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, para a concessão de empréstimo com encargos subsidiados, destinados a necessidade de capital de giro da empresa - COTEMINAS S.A., garantindo à mesma a transferência dos incentivos estaduais já concedidos, assim como todos aqueles previstos no Protocolo de Intenções firmado entre ela e o Governo do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2006, para a nova razão social da empresa - COTEMINAS S.A., objetivando manter as condições que viabilizaram a operação da fábrica na região.

**Art. 3º** - Fixar o valor do empréstimo em 100% (cem por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 14 (catorze) anos, a contar da data da assinatura do Protocolo de Intenções firmado entre a empresa e o Governo do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2006, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

**Art. 4º** - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 99% (noventa e nove por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações.

**Art. 5º** - Definir o início do reembolso ao FAIN, a partir do 12º (décimo segundo) mês da liberação da 1ª parcela, preconizado no § 1º, do art. 15, do Decreto já referenciado;

**Art. 6º** - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com intervenção da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

**Art. 7º** - A operação de que trata o Art.6º desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

**Art. 8º** - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;

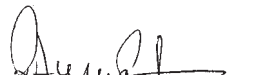
**Art. 9º** - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

**Art. 10º** - Autoriza a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução;

**Art. 11º** - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 05 de maio de 2008.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2008.  
Republished por incorreção.

  
ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA  
Presidente do Conselho Deliberativo

## Infra-Estrutura

#### SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 082/08

João Pessoa, 20 de maio de 2008.

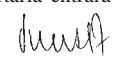
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, c/c com o Art. 51, "CAPUT" da lei nº 8.666/93, alterada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar uma Comissão Permanente de Licitação constituída dos servidores GILKA SPINELY F. DA COSTA, Matrícula nº 750.348-2, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, UELSON DE SOUZA TAVARES, Matrícula 750634-1, Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, e ANTÔNIO MARCOS CORDEIRO DE BARROS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 750.817-4, ocupando o cargo de Assessor Técnico da Superintendência (Cargo Comissionado), o segundo à disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esse Órgão, relativas a execução das obras e serviços de Engenharia, compras e serviços.

**Art. 2º** - Como suplentes na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: Bei. ROMULO SÉRGIO S. AMARANTE, Matrícula nº 750.303-2, Advogado, JOSÉ IRAN LEITE, Matrícula nº 760.046-0, Técnico de Nível Médio e ZENEÍDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA, Matrícula nº 750.563-9, Engenheira Civil, sendo todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da SUPLAN e, para Secretária da CPL desta Comissão, MARILUZE MACHADO PEREIRA, Técnica de Nível Médio, Matrícula nº 750.607-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

  
VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS  
Diretor Superintendente

## Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 315 /2008/SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 093.347-3, lotado nesta Secretaria, para a GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 316 /2008/SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

#### RESOLVE:

I - Designar os Comissários de Polícia, nomeados pelo Governador do Estado, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 07.05.2008, abaixo mencionados, para ter exercício nos municípios constantes da relação a seguir:

MUNICÍPIO	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CAMPO DE SANTANA	3ª DRPC	MANOEL MANDÚ DA SILVA FILHO	072.217-1
PEDRO RÉGIS	3ª DRPC	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	096.485-9

II - Os ocupantes dos cargos constantes desta Portaria cumprirão as mesmas atribuições mencionadas nos Incisos II e III da Portaria nº 555/2007/SEDS, datada de 29.11.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04.12.2007.

PORTARIA Nº. 317 /2008/GS-SEDS

Em 20 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar HILDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 137.614-4, para a GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no Plantão da 9ª Delegacia Distrital da Capital, no exercício de atividades administrativas.

PORTARIA Nº. 318 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar JOÃO JOALDO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.901-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PICUÍ.

PORTARIA Nº. 319/2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de CUITÉ.

PORTARIA Nº. 320/2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.636-3, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PEDRA LAVRADA.

PORTARIA Nº. 321/2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 159.473-7, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de BARRA DE SANTA ROSA.

PORTARIA Nº. 322 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar JOÃO JOALDO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.901-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de CUITÉ.

PORTARIA Nº. 323 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de BARRA DE SANTA ROSA.

PORTARIA Nº. 324 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.636-3, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PICUÍ.

PORTARIA Nº. 325 /2008/GS-SEDS

Em 20 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 159.473-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de PEDRA LAVRADA.

PORTARIA Nº 326/2008/SEDS

Em 20 de maio de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 2º, da lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e artigo 44, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, regulamentado pelo Decreto Governamental nº 9.426, de 14 de abril de 1982 e,

Considerando a homologação do Concurso Público, para preenchimento das vagas destinadas às categorias de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-601, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, Código GPC-608, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Código GPC-610, PERITOCRIMINAL, Código GPC-602, PERITO MÉDICO LEGAL, Código GPC-604, PERITO ODONTO LEGAL, Código GPC-605, PERITO QUÍMICO LEGAL, Código GPC-606, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, Código GPC-609, AUXILIAR DE PERITO, Código GPC-611, e NECROTOMISTA POLICIAL, Código GPC-616, através das portarias nº 0001/2004/SSP, datada de 07/01/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 09/01/2004, Republicada pelo

DOE de 25.01.2004, Portaria nº 413/2004/SSP, datada de 31/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17/06/2004, Portaria nº 548/2006/SEDS, de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de maio de 2006, Portaria nº 945/2006/SEDS, datada de 31/07/2006, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 02/08/2006, Portaria nº 1265/2006/SEDS, datada de 09 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de outubro de 2006, Portaria nº 416/2007/SEDS, datada de 21 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de agosto de 2007, e da Portaria nº 491/2007/SEDS, datada de 03/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05/10/2007,

**Considerando** a necessidade de reclassificação dos candidatos aprovados no Curso de Formação para Delegados de Polícia, realizado pela Academia de Ensino de Polícia - AEP, em razão de cumprimento da decisão judicial constante da Sentença proferida no Mandado de Segurança nº 200.2003.037643-4, pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Silvana Pires Brasil Lisboa, da 2ª Vara da Fazenda Pública,

**RESOLVE** proceder a **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no Curso de Formação para **DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL**, Código GPC-601, realizado pela Academia de Ensino de Polícia - AEP, nesta Capital, nos períodos de 22.09.2003 a 22.12.2003 e de 16.02.2004 a 17.05.2005, consoante do anexo I, desta portaria, com a inclusão do Sub-Júdice citado no expediente judicial descrito.

  
**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**  
Secretário

**ANEXO ÚNICO**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL DE DELEGADOS**

CLASS	NOMES
1.	SANDRA ELISA DE FIGUEIREDO
2.	PATRICK PIRES DA COSTA
3.	GIVALDO LEAL DE MENEZES JÚNIOR
4.	CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
5.	ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO
6.	ISMAEL VIDAL LACERDA
7.	SANDRA MARA VERAS LIMA
8.	ANTONIO RODRIGUES NETO
9.	EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR
10.	***LEONCIO TAVARES DIAS
11.	JOSÉ JAILTON ANDRADE CARDOSO
12.	DANIELLA VICUUNA DE OLIVEIRA TRINDADE
13.	LUCIANA CARVALHO MOTA
14.	EDNA CARNEIRO AGUIAR
15.	AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
16.	RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS
17.	KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
18.	ALBERT PAULO SÉRVIO DE MOURA
19.	FÁBIO SANTOS SANTANA
20.	GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS
21.	GUSTAVO COLARES PAULO DA SILVA
22.	EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI
23.	ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL
24.	ALLAN DE FREITAS FAUSTINO
25.	FELIPE DANTAS DE ARAÚJO
26.	ADRIANO BATISTA BEZERRA
27.	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA
28.	OSMAR NELSON ELLERY FROTA
29.	ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
30.	RICARDO VASCONCELOS
31.	ILCLÉIA CRUZ DE SOUSA NEVES
32.	CLAÚDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO
33.	MARCIO CARDOSO SANTOS
34.	CLEDSON FERREIRA PINTO
35.	DAYSY DARLAY BEZERRA VELOSO
36.	FLÁVIA FERRAZ DE QUEIROGA GOMES
37.	FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS
38.	MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO
39.	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI
40.	MÁRCIA CRISTINA DE SÁ BARRETO
41.	FABIANO RAMALHO SOARES
42.	CLÁUDIA CARMEM SANTOS SALLES
43.	LEAN MATHEUS DE XEREZ
44.	ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ
45.	LUCIANA MARINHO PEREIRA
46.	DANIELA DE MAGALHÃES BEDER
47.	DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL
48.	ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA
49.	ANDERSON ALMEIDA DE LUCENA
50.	THYAGO JOSÉ ACCIOLY CALUMBY
51.	CARMEM RENATA VIEIRA LIMA
52.	ADRIANO CLAYTON CARREIRO DE BARROS
53.	ANA LÍGIA DE FREITAS SOARES
54.	FLÁVIO CAMARA AZEVEDO TRAVASSOS SARINHO
55.	TYCIANA MIRANDA MAIA
56.	ANTONIO GRANGEIRO XAVIER JÚNIOR
57.	MARCUS VINICIUS ALMEIDA COUTINHO
58.	GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA
59.	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO
60.	JOELMA TAVARES MOREIRA LIMA
61.	SARAH CUNHA MENDONÇA
62.	CARLOS CÉSAR PEREIRA DE MELO
63.	MORGANA KARLA CORREIA RAMALHO
64.	FRANSKRAN NUNES GOMES
65.	KARINE LUIZ DE LIMA
66.	WALLACE WAGNER GONÇALVES PINTO
67.	CYNNARA FARIAS DE SOUZA
68.	JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
69.	RICARDO CESAR AUGUSTO
70.	FABRICIO MEIRA MACEDO
71.	EXPEDITO COSTA JÚNIOR
72.	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
73.	ITALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO
74.	LAUANA GUEDES CAVALCANTE
75.	ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE
76.	FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
77.	CLEUDESON SOUSA DE MIRANDA
78.	DIEGO MAIA CANTIDIO
79.	BRUNO VICTOR GERMANO
80.	JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
81.	JOSÉ GOMES DE BRITO JÚNIOR
82.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE ARROXELAS MACEDO
83.	MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE
84.	FIRMINO PIO VILARINHO NETO
85.	VITOR MANOEL SABINO XAVIER BIZERRA
86.	MAYRON ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES
87.	GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO
88.	SCHEYLA CRISTINA COSTA SANTOS
89.	FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA
90.	LIDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES
91.	FAGNER MOREIRA DE PAULA GOMES
92.	CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA
93.	JOELMA GOMES DA COSTA
94.	FLÁVIA FERRARIO DE MELO
95.	LUCIANA ESPIRITO SANTO SILVEIRA
96.	CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO
97.	OGIMARY GORGÔNIO GOUVEIA NÓBREGA
98.	ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO
99.	ODILON AMARAL NETTO
100.	GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE
101.	FRANCIS DINIZ GUERRA
102.	FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS
103.	FRANCISCA KETELLE MAIA
104.	GILSELENA RAFAEL DE ALBUQUERQUE
105.	FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO
106.	BRAZ MORRONI DE PAIVA JÚNIOR
107.	CLAÚDIO BENTO DE ALMEIDA
108.	IVANA BARROS FONTES TELES
109.	MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES
110.	GUILHERME SOARES VIEIRA
111.	RODRIGO PASSOS PINHEIRO
112.	WEDYJA DE ANDRADE E SILVA
113.	ALYNNE CRISTINNE DA SILVA ROCHA
114.	AIRTON FREIRE DUARTE JUNIOR
115.	ANDRÉ GARCIA DE JESUS
116.	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
117.	DOMINGUS SÁVIO SALES NOGUEIRA
118.	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
119.	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAÚJO
120.	RENATA MARIA COSTA PATU
121.	CRISTIANO MARCULINO DOS SANTOS
122.	ANA CAROLINA MACHADO JORGE
123.	JULLYARD BAQUIL DE SOUSA
124.	JOSÉ HUGO MARDINI FILHO
125.	FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE
126.	GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
127.	LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUZA CARVALHO
128.	FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE
129.	POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
130.	WAGNER CLEMENTE SOTO
131.	GIOVANNI DMITRI CAMPOS ARIMATEIA
132.	DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA
133.	FREDERICO FERNANDO PONTUAL GARRIDO
134.	MARCOS VINNÍCIUS MARINHO MONTEIRO
135.	LETÍCIA MARIA DE ARRUDA LUNA
136.	GUSTAVO HENRIQUE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA
137.	ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
138.	RANIELLE VASCONCELOS CABRAL
139.	PATRICIA FERNANDES FORNY
140.	OSMAR BETO SILVA TORRES
141.	JOSÉ CARLOS ALVES TAVARES
142.	NORIVAL GOMES PORTELA FILHO
143.	ALDO CÉSAR OLIVEIRA QUARESMA
144.	JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA LEÃO NETO
145.	ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA
146.	ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO
147.	KILDARE JOSÉ MARINHO SOARES
148.	RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO
149.	VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA
150.	CRISTIANO ROGRIGO DE SOUZA BRITO
151.	RICARDO NEVES SOARES
152.	PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
153.	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA
154.	CAROLINA VIEIRA DA ROCHA GOMES
155.	BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ
156.	GEORGE WELLINGTON FARIAS DA SILVA JÚNIOR
157.	SILVIO BARDASSON FILHO
158.	ANDRÉ CAMPOS DE LAVOR
159.	FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO
160.	DANIEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA
161.	ANTONIO GONÇALVES LEITE JÚNIOR
162.	IUMARA BEZERRA GOMES
163.	WALESKA DA GAMA FERNANDES VIEIRA
164.	TULIO CATÃO MONTE RASO
165.	MARCELO HENRIQUE VAZ MARINHO
166.	PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR
167.	TULIO CESAR FERNANDES NEVES
168.	BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS
169.	VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ
170.	LEONARDO PAIVA DE MEDEIROS
171.	DESIRÉE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS
172.	HETYENE DE FÁTIMA CUTRIM DA SILVA
173.	RODRIGO DA COSTA SOARES
174.	ANTONIO JOSÉ SILVA CARVALHO
175.	ANDRÉA MELO DE LIMA
176.	PATRICIA PINHEIRO RICARTE
177.	AGAILRA DIAS ARRUDA
178.	VIVIANE MAGALHÃES ALBUQUERQUE SOUTO
179.	ROBERTO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ARAÚJO
180.	ADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
181.	EDUARDO GLÁUCIO JERONIMO COSTA
182.	KARLA MICHELLE DE CARVALHO ALVARO
183.	SILVIA RAFAELA COELHO MAIA DE SOUZA
184.	JOSICLEIDE DUARTE MARINHO
185.	DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ
186.	TACIO FERREIRA DE MORAIS
187.	NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS
188.	ODILO JAMES PEREIRA SENA
189.	KEYLA DEBORA PATRICIO DOS SANTOS
190.	ROBERTA SÍTONIO TRIGUEIRO DINIZ
191.	ROMULO PAULO CORDÃO
192.	HELENO FREIRE
193.	NILA FARIAS TOSCANO
194.	STELLA BEATRIZ MARQUES SOUSA PEDROSA
195.	NAYANNA GOMES BATALHA DE GOÉS
196.	ILAMILTO SIMPLICIO DA SILVA
197.	WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO
198.	VALDERI BEZERRA DE OLIVEIRA
199.	LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES
200.	MARCELO ANTAS FALCONE DE MELO
201.	GIULIANA SANTOS RIBEIRO
202.	FÁBIO FACCILO
203.	RENATA SILVA DIAS

204. LIDIA COSTA VELOSO  
 205. BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA  
 206. GIANFRANCESCO NUNES TEIXEIRA  
 207. ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO  
 208. FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA  
 209. ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI  
 210. KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES  
 211. ANNY KAROLINE CARNEIRO  
 212. SILVIA RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA  
 213. JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO  
 214. EMANUELA ALMEIDA CARNEIRO  
 215. HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO  
 216. ALLEX MORORÓ XEREZ SILVA  
 217. CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO  
 218. PATRICIA PELCERMAN PALATNIC  
 219. JOLIA LUCENA DA ROCHA  
 220. KLEBER BORBA ROCHA  
 221. \*\*\*EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR  
 222. SERGIO VIDAL DE LIMA  
 223. ROBERTA GOUVEIA NEIVA DE MIRANDA  
 224. \*\*\*EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA  
 225. TÂMARA LENINA XAVIER DE LUCENA  
 226. HILDEBRAN BATISTA DE ARAÚJO  
 227. EMANUELLE PEREIRA MOURA  
 228. ALINE VILAR BEZERRA DA SILVEIRA  
 229. FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA  
 230. VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 231. TATIANA MATOS BARROS  
 232. RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ  
 233. FREDERIC TARCISIUS PAILLARD  
 234. LEANDRO CARDOSO DE ARAUJO  
 235. ARUANA SOARES NUNES  
 236. KARINA GALVÃO CAMPÊLO  
 237. LAERCIO DE OLIVEIRA RAMOS  
 238. FABÍOLA MARIA OLIVEIRA COSTA  
 239. ERNANI LEITE FERNANDES JUNIOR  
 240. HENRY FÁBIO BANDEIRA RIBEIRO  
 241. FRANCISCO MARINHO DE MELO  
 242. GIANCARLO GONÇALVES DE ABREU  
 243. ROSANA GOMES DE SIQUEIRA  
 244. LAMARTINE LACERDA SOBRINHO  
 245. LEIFSON GONÇALVES HOLDER DA SILVA  
 246. FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES  
 247. GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO  
 248. KÁTIA CILENE BRANDÃO ANTUNES  
 249. BRUNO ARAUJO DA COSTA  
 250. RÚBIA CHRISTIANNI DE FREITAS VIEIRA  
 251. ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA  
 252. SILVIA ALENCAR CARVALHO GOMES  
 253. FABRICI CAVALCANTI LIRA  
 254. JAMES CILKERO COSTA TORRES  
 255. MARIA CATARINA VENTURA DA SILVA  
 256. MILTON RODRIGUES NEVES  
 257. ANDRÉA MARIA DE FARIAS E MELO  
 258. RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO  
 259. DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL  
 260. MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA  
 261. THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI  
 262. ABDON ALVES DE ALMEIDA  
 263. ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA  
 264. ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA  
 265. LUÍZI MOREIRA GONÇALVES PEREIRA DA COSTA  
 266. FLAVIA RENATA FÁRIA ASSAD  
 267. SABINO LINS CAVALCANTI NETO  
 268. VICENTE FLÁVIO COSTA Y PLÁ TREVAS  
 269. GEORGE WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO  
 270. DAMIÃO GOMES DE LACERDA  
 271. KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS  
 272. SAMPSON ROCHA SAMPAIO FILHO  
 273. AULINSON TABOSA DE FARIAS  
 274. RINALDO SILVA DE PAIVA  
 275. DIOGENES DA ROCHA FERNANDES  
 276. JEMIMA COSTA MOREIRA  
 277. GUSTAVO SANTOS CARLETO  
 278. RÔNIS FERNANDES FEITOSA  
 279. ALEXANDRE HENRIQUE LOBO DE PAIVA  
 280. AMINDONZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 281. CYNTHIA LEANDRO DE MELO  
 282. JOSÉ EDUARDO GALVÃO CASTRO MENEZES  
 283. FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA  
 284. \*\*\*MARIA DO AMPARO ARRUDA FERREIRA GOMES  
 285. HEITOR ALEXANDRE DE PAIVA DOCA  
 286. ROBSON ANDREW COURAS DE CARVALHO  
 287. CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES  
 288. FERNANDA OLIVEIRA COUTINHO  
 289. IVANIZE BEZERRA FONSECA  
 290. EMILIA OLIVEIRA MELLO  
 291. FERNANDA DANTAS FERNANDES  
 292. ANA VALDENICE PRAXEDES LEITE  
 293. KEL LUCIO NASCIMENTO DE SOUZA  
 294. LEYLA DE LIMA BATISTA COELHO  
 295. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA  
 296. VITÓRIO WAGNER NUNES TEIXEIRA  
 297. JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA  
 298. CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES  
 299. \*\*\*ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
 300. GLÊBERSON FERNANDES DA SILVA  
 301. CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA  
 302. STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA  
 303. MAIRAM MOURA FERREIRA  
 304. PAULO HENRIQUE FERRAZ LIMA  
 305. KARINA DE ALENCAR TORRES  
 306. DIANNI REGINA DE BARROS SILVA  
 307. ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL  
 308. MARCELO DE SOUZA QUIRINO  
 309. GIBRAN BOABAID DE ABREU  
 310. RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ  
 311. MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO  
 312. SILVANDRO ALVES MACHADO  
 313. \*\*\*ESTEVAM RODRIGUEZ BOTTO TARGINO  
 314. JOÃO ARAUJO MONTEIRO NETO  
 315. GILSON DE JESUS TELES  
 316. LUIZ FERNANDO BARBOSA VIEIRA  
 317. MÔNICA PESSOA MENDES BEZERRA  
 318. LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO  
 319. MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA  
 320. MARIA VANDERLEIA GADI  
 321. ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA  
 322. PAULO ÊNIO RABELO DE VASCONCELOS FILHO

323. MILTON LINS DE BRITO JÚNIOR  
 324. WAGNER VINICIUS VOLPI  
 325. FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO  
 326. ISNARDO FRANCIOLLI GUIMARÃES DOS SANTOS  
 327. ALBERTO TAKERO HAJI JÚNIOR  
 328. ANNE VIDAL MORAES  
 329. EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO  
 330. MARIA RISALVA BARBOSA DE ANDRADE  
 331. OSIAS TIBURCIO FERNANDES DE MELO  
 332. ADRIANA DO CARMO DE OLIVEIRA  
 333. JULIA VALESKA MAGALHÃES FÉLIX  
 334. ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA  
 335. JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS  
 336. FERNANDO ANTÔNIO ZOCCOLA FERREIRA  
 337. FELIPE LUNA CASTELLAR  
 338. ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA  
 339. ELIANA AZEVEDO CARNEIRO  
 340. PATRICK ALLEN BUARQUE LEITE DIAS  
 341. \*\*\*GEORGE ERIC GATIS JUNIOR  
 342. JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS  
 343. RODRIGO RÊGO PINHEIRO  
 344. TITO MANLIO AGUIAR FERREIRA DE MELO  
 345. FERNANDO CÉSAR ABREU DE MELO  
 346. AMANDA ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE MOURA  
 347. CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES  
 348. RODRIGO PESSOA DE MORAIS  
 349. CARLOS EDUARDO DE CASTRO INHAN  
 350. LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR  
 351. \*\*\*RENATA DE ALMEIDA MATIAS  
 352. MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
 353. FRANCIS BEZERRA ALEXANDRE  
 354. SUELANE GUIMARÃES SOUTO  
 355. DIOGO DE LIMA MEDEIROS  
 356. \*\*\*SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO  
 357. RITA DE CASSIA REVORÊDO SALVIANO DE MACÊDO  
 358. CARLOS ANDRÉ GASTÃO DE ARAÚJO  
 359. GRACE ANNE FERREIRA LEITE  
 360. CARLOS HUMBERTO DE CASTRO  
 361. MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO  
 362. PAULA PALOMA SOARES DE ARAÚJO  
 363. CARLOS ANTÔNIO SOBRINHO LOPES  
 364. JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA  
 365. LUCIANO CARVALHO SOARES  
 366. MARIA SILEIDE DE AZEVEDO  
 367. CLEYDSON JOSÉ MENDES CABRAL  
 368. \*\*\*FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
 369. IVAN RODRIGUES VIANA SEGUNDO  
 370. MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA  
 371. ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO  
 372. RODRIGO VILARIM MARTINS  
 373. AFRANIO DOGLIA DE BRITO FILHO  
 374. JOÁIS MARQUES DE BARROS  
 375. ANDREA BASTOS SALES  
 376. JOSELMO SENTO-SE DE SOUZA DUARTE  
 377. ANA CLAUDIA GOMES DE MELO  
 378. JAMISON NEI MENDES MONTEIRO  
 379. MANOEL GONZAGA DE ARAÚJO FILHO  
 380. AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS  
 381. MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO  
 382. THIAGO DE VASCONCELOS SANDES  
 383. ALARICO LOPES DA ROCHA  
 384. FRANCISCO ABRANTES MOREIRA  
 385. MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO  
 386. SIMONE QUIRINO DE SÁ FREIRE MACIEIRA  
 387. LUIZ XAVIER DE SOUSA JÚNIOR  
 388. ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA  
 389. MARÍLIA CANDIDA LIRA BORBA  
 390. THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS  
 391. DANIEL GADELHA BARBOSA  
 392. PAULA FERRAZ DINIZ  
 393. VALBERTO GOMES DE LIRA JÚNIOR  
 394. JOÃO JOALDO FERREIRA  
 395. RUBEM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR  
 396. MARCOS PAULO SALES DE CASTRO  
 397. HERTHA DE FRANÇA COSTA  
 398. HUGO HELDER PORTO BARRÊTO  
 399. ANTÔNIO JOSÉ MARTINS ROSA  
 400. FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ  
 401. \*\*\*ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA  
 402. PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO  
 403. WAGNER PAIVA DE GUSMÃO DORTA  
 404. JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA  
 405. RENILDO FEITOSA GOMES  
 406. WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA  
 407. RENATO LUDMER GUEDES ALCOFORADO  
 408. SHELDON ANDRIUS FLUCK  
 409. ERILBERTO ANTÔNIO MACIEL SILVA  
 410. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 411. ELISEU MAGNO SILVA CARNEIRO  
 412. PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE AMORIM  
 413. AURELINA MONTEIRO MAGALHÃES  
 414. GIULIANO KID AZANBUJA  
 415. RICARDO SENA RODRIGUES  
 416. MÁRLON BRENO SOARES FORTE

#### CLASSIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

\*\*\*LEÔNCIO TAVARES DIAS, CLASSIFICADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO TJ/SUJUDI/CORJUD/OF. N° 1.186/2004, DATADO DE 19/02/2004, DO DESEMBARGADOR JORGE RIBEIRO NOBRE. EXONERADO DO CARGO, A PEDIDO, CONFORME ATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 22/07/2004.  
 \*\*\*GEORGE ERIC GATIS JÚNIOR, CLASSIFICADO EM 23/09/2004, POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO 502/2004, DE 16/12/2004, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EXONERADO DO CARGO, A PEDIDO, CONFORME ATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 12/05/2006.  
 \*\*\*ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS, CLASSIFICADO EM 29/09/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO N° 408/2005, DATADO DE 15/09/2005, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.  
 \*\*\*SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO, CLASSIFICADO EM 21/11/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO N° 178/2005, DATADO DE 19/10/2005, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.  
 \*\*\*AS CANDIDATOS EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR, ESTEVAM RODRIGUEZ BÔTTO TARGINO e RENATA DE ALMEIDA MATIAS, FORAM, FORAM CLASSIFICADOS EM 01/12/2005 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO N° 566/2005, DATADO DE 24/11/2005, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.  
 \*\*\*MARIA DO AMPARO A. F. GOMES, CLASSIFICADO EM 21/03/2006 POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO N° 115/2006, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.  
 • GILBERTO SANTOS JÚNIOR, CLASSIFICADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL



CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 8.002, DE 08/08/2004, DO DESEMBARGADOR JORGE RIBEIRO NOBRE.

- POR FORÇA DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.009.073-5, FOI O MESMO **DECLASSIFICADO**, CONFORME CERTIDÃO EXARADA POR HERBERT FITTIPALDI PIRES MOURA BRASIL, ASSESSOR JUDICIÁRIO, CONSTANTE DO PROCESSO EM REFERÊNCIA.

• **ANA MARIA CORREIA NUNES DE SOUSA FREITAS**, - TEVE A SUA **CLASSIFICAÇÃO CANCELADA** EM RAZÃO DE DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PELO SENHOR RELATOR, **MINISTRO GILMAR MENDES**, QUE NEGOU SEGUIMENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA MESMA CONFORME GUIA NRO Nº 6174-TJ/PB.

\*\*\***FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO** – CLASSIFICADO POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DA SENTENÇA PROFERIDA PELO SR. JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2003.015.868-3.

CLASSIFICAÇÕES POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

\*\*\* **ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA**, CLASSIFICADO POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO GJ Nº 464/2007, DE 05/09/2007, MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2003.047.943-6, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

\*\*\* **EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA**, CLASSIFICADO POR ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DO OFÍCIO GJ Nº 082/2008, DE 07/04/2008, MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2003.037643-4, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

  
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário

**Portaria nº 314 /2008/GSE-SEDS**

**Em 20 de maio de 2008.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/ SEDS, de 21.10.2005,

**RESOLVE** tornar público o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2008/CPD, iniciado pela Portaria nº 194/2008/SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 20.02.2008, em desfavor do servidor **Antonio Álvares de Farias**, matrícula nº **063.129-9**, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 20.04.2008.

  
AIRTON DE SÁ FERRAZ  
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Portaria nº 175/2008/GDG**

**Em 20 de maio de 2008**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2001, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e, tendo em vista que alguns servidores integrantes do Grupo Polícia Civil – GPC-600, não efetivaram a avaliação de desempenho determinada pelo ofício circular nº 001/2001, datado de 10 de março de 2005,

**RESOLVE** conceder o prazo de 03 (três), a contar da publicação desta portaria, para que os servidores integrantes do Grupo GPC-600, Polícia Civil, que não efetivaram a sua avaliação de desempenho referente ao período de julho de 2002 a março de 2005, procedam à entrega da documentação necessária ao chefe imediato, à época mencionada, a fim de que este proceda a avaliação em alusão, devendo este enviar o resultado imediato ao Núcleo de Recursos Humanos desta Pasta, para análise pela comissão designada pela portaria nº 068/2005/SSP, datada de 22 de março de 2005.

**PORTARIA Nº 178 /2008/DEGEPOL**

**Em 20 de maio de 2008.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **LUCY AUGUSTA DE OLIVEIRA**, Agente de Investigação, matrícula nº 135.657-7, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços na **Gerência Financeira** desta Pasta.

**PORTARIA Nº 179 /2008/DEGEPOL/SEDS**

**Em 20 de maio de 2008.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

**RESOLVE** designar o servidor **LEONARDO HENRIQUE FREIRE RABAY**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.888-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na **Chefia de Gabinete** desta Pasta.

**PORTARIA Nº 180 /2008/DEGEPOL**

**Em 20 de maio de 2008.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **EVANDRO ANTÔNIO LINHARES BARBOSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 096.540-5, lotado nesta Secretaria, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na **Delegacia Especializada da Infância e da Juventude**.

  
GERSON ALVES BARBOSA  
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 057/2008-DS**

**João Pessoa, 19 de maio de 2008.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

I-Designar o Militar Estadual, abaixo relacionado, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no ofício nº **0330/2008-GC**, proveniente da **5ª Companhia de Polícia de Trânsito**.

Matricula	Nome
516.941-1	Telma Lúcia da Silva

II-Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.

**PORTARIA Nº 058/2008-DS**

**João Pessoa, 19 de maio de 2008.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo

nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.005923/2008-86-DETRAN/PB;

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor **FRANCISCO WELLINGTON FIGUEIREDO**, matrícula nº **3952-7**, para responder pelo cargo de Chefe da 21ª Ciretran, localizada no município de **Conceição**, Símbolo **DAS-04**, enquanto durar o afastamento de seu titular **Francisco Ives de Lacerda**, matrícula nº 3421-5, que se encontra de Licença Médica, no período de **05.05 a 03.07.2008**;

II- A presente Portaria retroage seus efeitos legais a **05.05.2008**;

III-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

**PORTARIA nº 059/2008-DS**

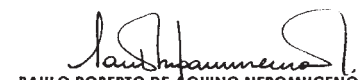
**João Pessoa, 20 de maio de 2008**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, face ao requerido no Processo nº **01000.004994/2008-61** DETRAN-PB, e em harmonia com o parecer nº **136/08-AJ da Assessoria Jurídica deste Departamento**;

**RESOLVE:**

I - **Converter em tempo de serviço** o período de 120 (cento e vinte) dias não gozados da licença especial do 1º decênio, concedida através da Portaria nº 0120/DS, publicada no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1996, do servidor **Demétrio de Oliveira Carvalho**, matrícula nº **3934-9**, devendo ser computado em dobro para os efeitos legais.

II – Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para providenciar, através da Divisão de Recursos Humanos, as devidas anotações.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Defensoria Pública do Estado

**Portaria Nº 125/2008–DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de abril de 2008.**

**O Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Incisos VII e XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**considerando** a necessidade de averiguar o cumprimento obrigatório da apresentação do relatório de atividade mensal dos Defensores Públicos;

**considerando**, ademais, que a ausência da atividade funcional dos mesmos causa irrefutável prejuízo para o bom funcionamento da instituição;

**considerando** a insuficiência do modelo usual e, conseqüentemente, os turnos ocasionado por este,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Defensor Público Especial **Coriolano Dias de Sá Filho**, Símbolo DP-4, matrícula 75.733-0, para verificar a correlação direta entre a falta de apresentação de relatórios de atividade e a ausência das atividades funcionais dos Defensores Públicos, segundo os dados constantes na *“Relação de Defensores Públicos com Pendência de Relatórios em 2007”*.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão da apuração, com apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, em caso de justificada necessidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº126/2008–DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de abril de 2008.**

**O Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Incisos VII e XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e considerando a necessidade de se fixar um modelo padrão de *“Relatório de Atividade”*, que atenda as informações de todas as Defensorias Públicas e forneça dados suficientes à constituição do *“Relatório Geral”* desta Instituição,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Defensores Públicos **Dirceu Abimael de Souza Lima**, Símbolo DP-1, matrícula 80.222-1, Rodrigo Sérgio Almeida de Mendonça, Símbolo DP-1, matrícula 125.312-3 e Rizalva Amorim de Oliveira, Símbolo DP-4, matrícula 58.445-2, para constituir a Comissão de Relatório de Atividade, sob presidência do primeiro, com a finalidade de elaborar o modelo padrão de relatório de atividades para as Defensorias Públicas desta instituição.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da proposta, que será submetida posteriormente ao Conselho Superior desta Instituição, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, em caso de justificada necessidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Publique-se.

Cumpra-se

**Portaria Nº 135 / 2008 - DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 08 de maio de 2008.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, cumulativamente com suas designações anteriores, a fim de comporem o quadro de Defensores que atuarão nas sessões dos Tribunais do Juri em todas as Comarcas do Estado.

Argemiro Queiroz de Figueiredo	87.034-0	DP-3
Arnaldo Marques de Sousa	55.882-6	DP-3
Carlos Roberto Barbosa	63.092-6	DP-2
José de Oliveira Gangorra	58.610-2	DP-3
Manfredo Estevam Rosenstock	73.979-1	DP-3
Manoel Alves Cavalcante	79.673-5	DP-3
Milton Aurélio Dias dos Santos	84.608-2	DP-3
Paulo Celso do Valle Filho	73.469-1	DP-2
Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	DP-1
Raimundo Tadeu Licarião Nogueira	87.316-1	DP-2

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 136 / 2008 – DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 08 de maio de 2008.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 833/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **CLARA VERÔNICA ARAÚJO RAMOS**, Professora, matrícula 90.400-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir da data da publicação**.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria Nº 137 / 2008 – DPPB / GDPG**

**João Pessoa, 09 de maio de 2008.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1023/2008-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2008, a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-1, matrícula 98.742-5, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, **com efeito retroativo ao dia 03 de março de 2008**.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Otávio Gomes de Araújo**  
Defensor Público Geral

**RESENHA Nº 006 / 2008 – DPPB / GDPG**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	926/2008	70.001-1	WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES	30	08.04.08 a 07.05.08

João Pessoa, 29 de abril de 2008.

Publicada no Diário Oficial de 16/05/2008  
Republicar por Incorreção

**RESENHA Nº 010 / 2008 – DPPB / GDPG**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1064/08	98.804-9	ANAISA DOS SANTOS SILVEIRA	30	07.05.08 a 05.06.08

João Pessoa, 15 de maio de 2008.

**RESENHA Nº 011 / 2008 – DPPB / GDPG**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o processo de **LICENÇA ESPECIAL** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	08050331-4	90.095-8	CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES	270	02.05.85 a 03.09.00

João Pessoa, 15 de maio de 2008

**RESENHA Nº 012 / 2008 – DPPB / GDPG**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o processo de **LICENÇA ESPECIAL** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	972/08	109.276-6	VICENTE ALENCAR RIBEIRO	90	29.04.96 a 29.04.01

João Pessoa, 15 de maio de 2008

**RESENHA Nº 013 / 2008 – DPPB / GDPG**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1000/08	79.065-6	ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO	60	05.05.08 a 03.07.08

João Pessoa, 15 de maio de 2008.

**RESENHA Nº 014 / 2008 – DPPB / GDPG**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1229/2008	135.293-8	GEORGE DA SILVA RIBEIRO	30	07.05.08 a 05.06.08

João Pessoa, 21 de maio de 2008

  
**Otávio Gomes de Araújo**  
Defensor Público Geral